



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 2140/2026

Indica a retirada de placa de regulamentação de “proibido estacionar” e da sinalização de estacionamento exclusivo para ônibus na Avenida Casemiro Perez, no bairro Vila Harmonia.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que seja determinada ao órgão competente da Municipalidade a realização de estudo técnico de engenharia de tráfego, com vistas à retirada da placa de regulamentação de “proibido estacionar”, bem como da sinalização de estacionamento exclusivo para ônibus, implantadas na Avenida Casemiro Perez, defronte à Praça dos Advogados, no bairro Vila Harmonia, neste município.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que seja determinada ao órgão competente da Municipalidade a realização de estudo técnico de engenharia de tráfego, com vistas à retirada da placa de regulamentação de “proibido estacionar”, bem como da sinalização de estacionamento exclusivo para ônibus, implantadas na Avenida Casemiro Perez, defronte à Praça dos Advogados, no bairro Vila Harmonia, neste município.

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de reavaliação da sinalização viária existente no referido trecho, considerando que os dispositivos atualmente implantados foram estabelecidos em contexto específico, à época em que havia nas proximidades unidade do CRESEP, o que demandava disciplinamento diferenciado do uso do espaço viário.

Com a desativação/remoção da referida unidade, verifica-se alteração nas condições de demanda e operação do sistema viário local, tornando a sinalização vigente potencialmente inadequada sob a ótica da engenharia de tráfego e da gestão eficiente do espaço público.

Nos termos dos princípios que regem a sinalização de trânsito, especialmente aqueles relacionados à necessidade, adequação e clareza, faz-se pertinente a revisão dos dispositivos implantados, a fim de assegurar sua compatibilidade com a realidade atual de circulação e estacionamento.

Ademais, a eventual retirada das referidas restrições permitirá a ampliação da oferta de vagas de estacionamento rotativo na via, beneficiando os usuários da região, em especial os frequentadores da Praça dos Advogados, sem prejuízo à fluidez e à segurança viária, desde que respaldada por análise técnica do órgão competente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 24 de março de 2026.

CORONEL PRADO





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=HWM660EBZ6DE784N>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **HWM6-60EB-Z6DE-784N**